



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2341, Seção Itarana/ES, pág. 98/99 do DOM/ES de 28/08/2023

PORTARIA Nº 1.208/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias aos servidores abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS:

ANA LUCIA HERLER FIOROTTI

Período Aquisitivo – 04/11/2021 à 03/11/2022

Data de gozo para férias – 27/09/2023 à 11/10/2023

ENYANDE DE OLIVEIRA BOTELHO BALDOTTO

Período Aquisitivo – 08/02/2022 à 07/02/2023

Data de gozo para férias – 11/09/2023 à 25/09/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SMTOSU:

FERNANDO FRANCO

Período Aquisitivo – 01/02/2022 à 31/01/2023

Data de gozo para férias – 05/09/2023 à 04/10/2023

GABRIEL SCARDUA CORDEIRO

Período Aquisitivo – 08/03/2022 à 07/03/2023

Data de gozo para férias – 11/09/2023 à 10/10/2023

GENIVALDO DE SOUSA DA ROCHA

Período Aquisitivo – 03/09/2021 à 02/09/2022

Data de gozo para férias – 11/09/2023 à 10/10/2023

LUIS RICARDO MOUTINHO BORTOLINI

Período Aquisitivo – 09/04/2022 à 08/04/2023

Data de gozo para férias – 14/09/2023 à 28/09/2023

ROGER MOREIRA DA SILVA

Período Aquisitivo – 08/03/2022 à 07/03/2023

Data de gozo para férias – 01/09/2023 à 30/09/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF:

LUCIANA ABRANTES BROM



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Período Aquisitivo – 19/05/2021 à 18/05/2022

Data de gozo para férias – 11/09/2023 à 25/09/2023

MARCIA ELINA FIOROTTI CORDEIRO

Período Aquisitivo – 01/04/2021 à 31/03/2022

Data de gozo para férias – 27/09/2023 à 11/10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS:

DANIELA CORTELETTI

Período Aquisitivo – 03/09/2021 à 02/09/2022

Data de gozo para férias – 11/09/2023 à 30/09/2023

EDIPO FREIRE DE ALMEIDA

Período Aquisitivo – 08/04/2022 à 07/04/2023

Data de gozo para férias – 18/09/2023 à 07/10/2023

EDSON QUIEL ALVES DO NASCIMENTO

Período Aquisitivo – 18/02/2022 à 17/02/2023

Data de gozo para férias – 18/09/2023 à 02/10/2023

ELIANE STUHR FRANCO

Período Aquisitivo – 08/08/2022 à 07/08/2023

Data de gozo para férias – 11/09/2023 à 30/09/2023

NILTON ALONSO SCALZER

Período Aquisitivo – 10/09/2022 à 09/09/2023

Data de gozo para férias – 04/09/2023 à 18/09/2023

RAIANY RODRIGUES PINTO

Período Aquisitivo – 08/08/2022 à 07/08/2023

Data de gozo para férias – 04/09/2023 à 03/10/2023

SERGIO MANOEL BERGAMASCHI

Período Aquisitivo – 15/05/2021 à 14/05/2022

Data de gozo para férias – 11/09/2023 à 25/09/2023

TATIANE BRUNA FAVORETTI

Período Aquisitivo – 08/08/2022 à 07/08/2023

Data de gozo para férias – 04/09/2023 à 03/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 25 de agosto de 2023.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana